



Junta de Freguesia
de Ninho do Aço

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

Hasta pública para **Cessão de Exploração do complexo da Piscina do Ninho do Aço**

1. Objeto e entidade adjudicante

1.1 - A presente hasta pública destina-se à cessão de exploração do complexo da Piscina do Ninho do Aço

1.2 - A entidade adjudicante é a Junta de Freguesia do Ninho do Aço.

2. Entrega de propostas

2.1 - As propostas deverão dar entrada no atendimento da Junta de Freguesia do Ninho do Aço, contra recibo, ou remetidas por correio, sob registo com aviso de receção, até às 18 horas do dia 20 de junho de 2026.

2.2 Caso o envio das propostas se faça pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que se venham a verificar, não podendo apresentar qualquer reclamação pela entrada tardia dos documentos relativamente aos prazos indicados.

3. Hasta Pública

A hasta pública terá lugar no Salão da Junta de Freguesia do Ninho do Aço, sito na Rua 31 de Dezembro, 6000-590 Ninho do Aço, pelas 15 horas do dia 21 de junho de 2026, nele podendo participar os concorrentes que tenham apresentado proposta escrita.

4. Forma das propostas

As propostas deverão ser apresentadas redigidas e datilografadas em português, de acordo com o modelo a adquirir no atendimento da Junta de Freguesia, ou a extrair do site institucional da Freguesia, onde todos os documentos referentes à presente hasta pública se encontram disponíveis.

5. Modalidade jurídica e condição dos concorrentes

Os concorrentes poderão adotar qualquer uma das formas jurídicas, nomeadamente, as de empresário em nome individual ou sociedade comercial, devendo comprovar experiência no ramo económico há pelo menos 2 anos.

6. Esclarecimentos aos concorrentes

Todos os esclarecimentos que os concorrentes venham a necessitar serão prestados pela Junta de Freguesia do Ninho do Aço, no horário de expediente compreendido entre as 19h e as 20h de quartas-feiras e entre as 17h e as 18h de sábados.



Junta de Freguesia
de Ninho do Aço

7. Documentos

Os concorrentes deverão juntar declaração, conforme Anexo 1 e comprovativo do exercício de atividade há pelo menos 2 anos, conforme ponto 5.

8. Apresentação dos documentos e da proposta

8.1 - As propostas devem ser remetidas para a Junta de Freguesia do Ninho do Aço, em involucro com indicação no exterior da identificação da hasta pública, e denominação “Proposta para cessão de exploração do complexo da Piscina do Ninho do Aço” bem como a identificação do concorrente.

8.2 - O interior do envelope deverá conter os documentos (conforme ponto 7) e a proposta (conforme modelo da proposta em anexo).

9. Critérios de adjudicação

O critério de adjudicação é o do preço mais elevado.

10. Base de licitação

10.1 - O direito de acesso à cessão de exploração é realizado pelo valor de licitação de: € 500,00 (quinhentos euros)

10.2 - Os concorrentes presentes na hasta pública poderão ainda licitar em lanços nunca inferiores a 50 euro, sendo adjudicada a cessão de exploração ao concorrente que tiver apresentado o melhor preço.

10.3 - No ato da adjudicação o cessionário deverá depositar nos cofres da Junta de Freguesia, o valor licitado que cobriu a hasta.

10.4 - No momento da assinatura do contrato o cessionário deverá apresentar o comprovativo do depósito em dinheiro ou uma garantia bancária, a favor da Junta de Freguesia, no valor de € 1.000,00 (mil euros), como garantia do cumprimento contratual e do pagamento da indemnização de eventuais danos causados nos equipamentos ou instalações.

11. Possibilidade de não adjudicação

A Junta de Freguesia reserva-se o direito de não adjudicar a cessão a qualquer dos concorrentes, desde que em deliberação fundamentada.



Junta de Freguesia
de Ninho do Açor

12. Fornecimento de exemplares do processo

As cópias do processo da hasta pública serão fornecidas mediante o pagamento das taxas legais em vigor.

13. Minuta do contrato

O concorrente cuja proposta tenha sido preferida, fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias após a sua receção, findo o qual, se não o fizer, se considerará aprovada.

14. Legislação aplicável

Em tudo o omissa ao presente caderno de encargos, observar-se-á com as devidas adaptações, o disposto nos Dec-Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, na sua atual redação.

Ninho do Açor, 3 de junho de 2026

A Presidente,

Isabel Lourenço Marques